Diário Oficial do Estado-15/11/2012

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 13-11-2012
Exonerando:
a pedido, a partir de 01-11-2012, a servidora JENNIFFER ANDREA GUERRERO, RG 33.043.433-0, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.a pedido, a partir de 05-11-2012, o servidor REINALDO YUGIRO KANAI, RG 13.528.975-0, do cargo de Oficial de Defensoria Pública.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-11-2012
Cessando a designação dos Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar como colaboradores do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, conforme decidido no processo
CSDP 246/12, a partir de 16-11-2012:
Bruno Ricardo Miragaia Souza
Douglas Tadashi Magami
Maria Beatriz de Alcantara Sá
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Carlos Eduardo Targino da Silva
Jairo Salvador de Souza
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-11-2012
Ratificando a inexigibilidade de licitação declarada pela Coordenadora-Geral da Administração, a fls. 120, com fundamento no art. 26, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ 59.456.277/0001-76, visando à renovação do direito de atualização do “Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle Standard Edition One”, e seu respectivo suporte técnico, nos autos 3482/2012.
Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-11-2012
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem do Encontro Nacional dos Conselhos da Comunidade, nos dias 06 e 07-12-2012, em Brasília:
Genival Torres Dantas Junior
Yanko Oliveira Carvalho Bruno
Monica de Melo
(Republicado por conter incorreções)
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Portarias do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2012
Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, a gratifica-ção de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “e”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO, nos dias, 01-08-2012, 02-08-2012, 03-08-2012

ALEXEI HERMANN DE CARVALHO KIRCHHOFF, nos dias, 06-08-2012, 07-08-2012, 08-08-2012
ALINE MARIA FERNANDES MORAIS, nos dias, 10-08-2012, 13-08-2012, 06-09-2012
ANDRE EUGENIO MARCONDES, nos dias, 18-10-2012, 19-10-2012, 22-10-2012, 31-08-2012, 28-09-2012, 08-10-2012, 09-10-2012, 10-10-2012, 11-10-2012, 15-10-2012, 16-10-2012, 17-10-2012
ARIANE CAROLINO DE PADUA PASCHOAL, nos dias, 29-08-2012, 31-08-2012, 17-09-2012, 18-09-2012, 19-09-2012, 28-09-2012
BRUNA GONCALVES LOUREIRO DE ANDRADE BARROS, nos dias, 13-08-2012, 14-08-2012, 10-09-2012CAROLINA RANGEL NOGUEIRA, nos dias, 24-09-2012, 25-09-2012, 26-09-2012, 11-09-2012, 20-09-2012, 21-09-2012
DANILO MARTINS ORTEGA, nos dias, 04-09-2012, 06-09-2012, 12-09-2012
DEISE GOMES DA CUNHA TURETA, nos dias, 11-10-2012, 16-10-2012, 17-10-2012
DENISE MELO SALAZAR, nos dias, 26-09-2012, 27-09-2012, 28-09-2012, 17-08-2012, 14-09-2012, 21-09-2012
EDUARDO JOAO RA, nos dias, 27-08-2012, 28-08-2012, 29-08-2012
FABIANA BOTELHO ZAPATA, nos dias, 03-09-2012, 10-09-2012, 11-09-2012, 12-09-2012, 13-09-2012, 25-09-2012
FLAVIA LAET RIBEIRO DE ALMEIDA, nos dias, 17-08-2012, 20-08-2012, 21-08-2012
JULIANA DO VAL RIBEIRO, nos dias, 20-09-2012, 21-09-2012, 24-09-2012, 31-08-2012, 03-09-2012, 14-09-2012
MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO PORTOS, nos dias, 14-08-2012, 15-08-2012, 16-08-2012
MARIANE VINCHE ZAMPAR, nos dias, 19-09-2012, 21-09-2012, 24-09-2012, 09-08-2012, 10-08-2012, 17-09-2012
REBECA BARBOSA LEITE DA FREIRIA ESTEVAO, nos dias, 12-09-2012, 13-09-2012, 14-09-2012, 17-09-2012, 18-09-2012, 19-09-2012, 31-08-2012, 03-09-2012, 11-09-2012
SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO, nos dias, 22-08-2012, 23-08-2012, 24-08-2012
VIVIAN MANTIC CORREIA, nos dias, 31-08-2012, 14-09-2012, 21-09-2012.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-11-2012
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-10-2012, publicado no D.O. de 31-10-2012, que abriu inscrições e regulamentou a atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio a Vitima – CRAVI, Define:
Artigo 1º - Comunico que, tendo o número de inscrições ultrapassado o número de vagas disponíveis, nos termos do parágrafo 6º do artigo 4º de referido Ato, foi realizado sorteio, na presença da Defensora Pública Adriana Mas Rosa e do funcionário Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos, que ficam designados para atuação no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), na sala 0-429 do Complexo Judiciário Fórum Ministro Mário Guimarães, situado na Rua Abraão Ribeiro, 313, São Paulo-SP, nos períodos abaixo indicados:
a) segundas-feiras, das 14 às 17 horas: Carla Pinheiro
b) quartas-feiras, das 14 às 17 horas: Douglas Ribeiro Basílio
c) sextas-feiras, das 14 às 17 horas: Daniel de Oliveira de Alcântara

Parágrafo único: Nos termos do parágrafo 7º do artigo 4º de referido Ato, integrará a escala de suplente, a Defensora Pública Lilian Rodrigues Mano.
Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 5º do referido Ato, o Defensor Público Daniel de Oliveira de Alcantara para exercer a função de Coordenador-Geral das atividades desenvolvidas no Centro de Referência e Apoio à Vítima – CRAVI.
Artigo 3º - Ficam desde já convocados os Defensores Públicos designados para atuação no Centro de Referência e Apoio a Vitima – CRAVI, no período de 01-12-2012 a 30 novembro de 2013.
Artigo 4º. Nos termos do artigo 3º de referido Ato, os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação prevista no artigo 4º, inciso IV, c.c. artigo 5º, letra “d”, da Deliberação
CSDP 109, de 19-12-2008.
Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2012
Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto “Sabadania”, a se realizar no dia 01-12-2012
Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no Projeto “Sabadania”;
Considerando que será de grande importância a participa-ção da Defensoria Pública no referido evento;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012, Define:
Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no Projeto “Sabadania”, que se realizará no dia 01-12-2012, no período das 10 às 16 horas, no CIC Sul da Capital, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, 100, Jardim São Luís – São Paulo.
Parágrafo único. Serão designados 2 (dois) Defensores, um para atuação no período das 10 às 13 horas e outro para atuação no período das 13 às 16 horas.
Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 23-11-2012, às 18 horas.
§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.
§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.
§4º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.
Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão

gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2012
Designando, nos termos do artigo 1º, I, “a” do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LC 988/2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem, cumulativamente, junto à 1ª Defensoria Pública da Unidade Família, Regional Central da Capital, nas seguintes datas:
01-11-2012: Simone Lavelle Godoy de Oliveira
05 a 09-11-2012: Luis Fernando Vilas Boas Bonachela
Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 14-11-2012
Abre inscrições e regulamenta a atuação de Defensores Públicos classificados nas Unidades da Capital para o período de 20-12-2012 a 06-01-2013
Considerando o Provimento 2005/12, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determinou a suspensão do expediente forense entre os dias 20-12-2012 e 06-01-2013;
Considerando o Ato DPG de 30-10-2012, que disciplinou a matéria no âmbito da Defensoria Pública do Estado e conferiu, sem seu artigo 10, à Subdefensoria Pública-Geral a competência para definir o número de Defensores Públicos que participarão das atividades no período e a definição de critérios para a convocação dos Defensores Públicos;Considerando a necessidade de abertura de inscrição dos interessados para participação no plantão judiciário nos dias teis;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições e com fundamento no art. 23 da LC 988/06, Resolve:
Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para participação dos Defensores Públicos interessados no plantão judiciário que se realizará no Fórum Criminal da Barra Funda, no Fórum da Infância e Juventude e no Tribunal de Justiça do Estado (2ª instância), todos situdos na Capital, nos dias 20, 21, 26, 27 e 28-12-2012 e 02, 03 e 04-01-2013, consoante a regulamentação contida no presente Ato, bem como no anexo único que o integra.
Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos no plantão judiciário deverá observar o Ato DPG de 30-10-2012, bem como a Deliberação CSDP 152/10, com suas alterações posteriores.
Art. 3º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até 23-11-2012, às 18h, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada ao servidor Alexandre Casado Alves dias, pelo email adias@defensoria.sp.def.br.
§1º O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a data que pretende realizar o plantão judiciário em dia útil.
§2º A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, telefone (11) 3105-9040, ramal 710.
§3º Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para elaboração da escala de Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados.
Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
RECESSO DE FINAL DE ANO 2012/2013
CAPITAL
I) Período: 20/12/12 a 06/01/13
II) Atividades no período
a) Atendimento Inicial Especializado ao Público (Triagem): 6 dias (20, 21, 27 e 28 de dezembro; 03 e 04 de janeiro/13);
b) Plantão Judiciário: 18 dias;Obs. Nos dias 26/12/12 e 02/01/13 não haverá triagem, mas tão somente plantão judiciário.
III) Atendimento Inicial Especializado ao Público (Triagem):
a) horário das 8h até o encerramento do atendimento;
b) realizado exclusivamente no prédio sede da Regional Central da Capital, situado na Av. Liberdade, 32, permanecendo as demais Unidades em recesso;
c) os polos de família e o plantão cível também serão mantidos em recesso, de modo que não haverá agendamento de atendimentos para o período;
d) em casos urgentes, os assistidos deverão ser encaminhados, mediante ofício, para atendimento no plantão judiciário;
e) em casos não urgentes, os assistidos serão orientados e receberão a lista de documentos, com etiquetagem de retorno para data posterior ao dia 06-01-2013, além das demais providências cabíveis;
f) em cada dia de triagem serão escalados 10 (dez) Defensores Públicos, além de estagiários de direito, estagiários CIEE e servidores, incluindo os agentes do CAM;
g) Os Defensores Públicos serão escalados em conformidade com a lista de inscritos para a atividade;
h) servidores e estagiários atuarão em sistema de rodízio cujas escalas serão elaboradas pela Coordenadoria da Regional
Central da Capital.
IV) Plantão Judiciário – horário: 13h às 17h.
IV.1 Barra Funda:
a) Serão 5 (cinco) Defensores por plantão nos 8 (oito) dias úteis, incluindo 26/12/12 e 02/01/13, sendo (2) dois Defensores da área cível/família e 3 (três) da área criminal. Para esta atividade, serão abertas inscrições para os interessados, que poderão indicar o dia de sua preferência para a realização do plantão;
b) Nos 8 (oito) dias úteis, atuarão também no plantão um servidor administrativo (da Regional Criminal), um estagiário de direito (da Regional Criminal) e um agente CAM (dois da Regional Criminal e outros seis das Regionais Cíveis da Capital);
c) a reestruturação da sala do plantão judiciário da Barra Funda será feita pela Coordenação da Regional Criminal;
d) Nos 10 (dez) dias não úteis (22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de dezembro; 1, 5 e 6 de janeiro de 2013), serão 4 (quatro) Defensores por plantão, que serão escalados em conformidade com a lista de inscritos para a atividade.
IV.2 Segunda Instância

a) Serão 2 (dois) Defensores por plantão nos 8 (oito) dias úteis, incluindo 26/12/12 e 02/01/13. Para esta atividade, serão abertas inscrições para os interessados, que poderão indicar o dia de sua preferência;
b) nos 8 dias úteis, atuarão também um servidor administrativo e um estagiário de direito, ambos das Regionais Cíveis da Capital;
c) Nos 10 (dez) dias não úteis (22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de dezembro; 1, 5 e 6 de janeiro de 2013), serão 2 (dois) Defensores por plantão, que serão escalados em conformidade com a lista de inscritos para a atividade.
d) o plantão será realizado na sala da Defensoria Pública no TJ/SP ou em dependências cedidas pelo Poder Judiciário.
IV.3 Infância e Juventude
a) Serão 2 (dois) Defensores por plantão nos 8 (oito) dias úteis, incluindo 26/12/12 e 02/01/13. Para esta atividade, serão abertas inscrições para os interessados, que poderão indicar o dia de sua preferência;
b) nos 8 dias úteis, atuarão também um servidor administrativo (das Regionais da Capital, incluindo Infância e Juventude, exceto Regional Criminal) e um estagiário de direito (Regional Infância e Juventude);
c) Nos 10 (dez) dias não úteis (22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de dezembro; 1, 5 e 6 de janeiro de 2013), será 1 (um) Defensor por plantão, que será escalado em conformidade com a lista de inscritos para a atividade.
V. Cronograma
- 15/11: publicação do edital;
- até 23/11, às 18h: inscrição dos interessados;
- 26/11, 10h, no 7º andar: sorteio dos inscritos na presença dos Coordenadores Regionais.
- até 26/11: publicação da escala ordinária para exercício do atendimento especializado ao público (triagem) e do plantão judiciário em dias não úteis;
- 27 ou 28/11 – publicação da lista dos Defensores que participarão do plantão judiciário os dias úteis.
VI. Observações
a) Para o plantão judiciário em dias úteis, os Defensores Públicos interessados poderão se inscrever quantas vezes desejarem e, ademais, indicar a data de sua preferência;
b) Não havendo inscritos no número mínimo necessário para a realização do plantão judiciário nos dias úteis, haverá sorteio, na presença dos Coordenadores das Regionais da Capital, entre todos os Defensores Públicos classificados na Capital, exceto aqueles que já farão plantão judiciário no recesso;
c) Poderão se inscrever para a realização do plantão judiciário em dias úteis aqueles que não estejam inscritos para a atividade realizada ao longo do ano;
d) Havendo número maior de inscritos, será formada uma lista de suplentes.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Portarias da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 14-11-2012
Concedendo ao Defensor Público abaixo, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 4º, inciso VII e artigo 5º, alínea “e”, ambos da Deliberação CSDP

109, de 19-12-2008, equivalente a 10% sobre o valor da referência do cargo de defensor público nível I, da Tabela III do SQCD, escala de vencimentos - efetivo, do Subanexo 2, ref. 2.:CESAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO, nos dias, 17-10-2012, 18/10/2012, 19/10/2012,06/09/2012,25/09/2012,16/10/2012.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunica que a prova do CONCURSO PÚBLICO REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO será aplicada no dia 25/11/2012, das 9:00 às 13:00 horas, nos locais indicados na planilha abaixo:

As(os) candidatas(os) devem comparecer aos respectivos locais de prova com uma hora de antecedência, munidas(os) de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição no concurso, e documento de identidade.

Os portões serão fechados às 8:30 horas, e não será permitida a entrada nos locais de prova após este horário.

O documento de identidade deve ser original, e somente serão aceitos aqueles descritos no item 4, do capítulo VII, do edital

[Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ouConselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.;

Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).].

Clique aqui para consultar os locais de prova.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de candidatas(os) inscritas(os) para no CONCURSO PÚBLICO

REGIONALIZADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.

Clique aqui para consultar a lista de candidatos.